



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 - Edição: 360- Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1036, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo:

Processo Administrativo nº 2519/2020

Pregão Presencial nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação, para desenvolvimento de soluções web, incluindo o serviço de implantação, configuração, customização, treinamento, manutenção, carga de dados, licença e suporte mensal do “Portal da Transparência”, objetivando ampliar a transparência ativa e passiva das ações deste poder Legislativo, atendendo as funcionalidades adiante específicas e possuir total integração com os sistemas administrativos utilizados pela Câmara Municipal da Serra. Contratada: Agape Assessoria E Consultoria Ltda - EPP, CNPJ 02.548.735/0001-80

Contrato: 005/2021

Fiscal:

• Titular: Andreia Aparecida Lourençoni Degasper, mat. 4092074

• Suplente: Rauvany Gonçalves Correa, mat. 4067835

Gestor:

• Titular: André Romanha de Souza, mat. 42579

• Suplente: Luana Moraes Massariol, mat. 4068602

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 672/2023 e 865/2023

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de março de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1037, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Serviços, nos termos da Lei Municipal nº. 5.931/2024, composta pelos servidores:

I - Lucas de Souza Leal - Presidente;

II - Anderson Wanzeler Almeida - Secretário;

III - Willian Arthur Girelli;

IV - Wellington Edemar de Freitas.

Art. 2º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta no Processo nº 185/2025, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, visando treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, no curso de “Prestação de contas anual: análise e avaliação pelo controle interno e orientações para evitar a rejeição das contas”. Empresa: Instituto Triade Capacitação e Consultoria Ltda – ME, CNPJ 36.900.945/0001-07. Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Código CidadES (TCEES) 2025.069L0200001.10.0001. Serra, 18 de fevereiro de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2022. Das Partes: Câmara Municipal da Serra X Monitore Soluções em TI Ltda – ME. Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, sendo a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de R\$ 64.000,00 (setenta e quatro mil reais). Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas. Serra – ES, 18 de fevereiro de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente